

2.º EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES 2023 NA PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA

A Direção da EE Francisco Eugênio de Lima, município de Casa Branca, torna público o Edital de abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar como docente na **PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA**, em Casa Branca, em classes vinculadas e essa unidade escolar, para os componentes curriculares de: **MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA**.

1 – Do Projeto Pedagógico

1.1 - O Projeto Pedagógico das Unidades Prisionais se desenvolverá na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio - classes multisseriadas, por organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos e por área de conhecimento, nos termos da Resolução SEDUC-85/2022 e Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016.

2 – Do Perfil Docente

2.1 - O projeto requer do docente interessado em ministrar aulas na Unidade Prisional **PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA**, em Casa Branca, que seja assíduo, pontual, utilize metodologias de trabalho que promovam a reflexão e tenha facilidade em desenvolver trabalho em equipe.

3 – Do período e dos locais de credenciamento

Os credenciamentos serão recebidos no período de **10/10/2023 a 17/10/2023**, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h na EE Francisco Eugenio de Lima, localizada à Rua Ipiranga, 53, Centro, em Casa Branca – SP, telefone (19) 3671-1164.

3.1 - No ato do credenciamento o interessado deverá entregar sua “Proposta de Trabalho”.

4 – A entrevista será agendada ao término das inscrições.

5 – Dos requisitos para a inscrição ao credenciamento

5.1 - O interessado que não estiver inscrito no processo regular de atribuição de aulas para o ano letivo de 2023 poderá procurar a unidade escolar e solicitar o cadastro emergencial.

5.2 - O interessado deverá ser ocupante de função-atividade (Categoria F) ou ser contratado pela LC-1093/2009 (categoria O) ou ser candidato à contratação temporária nos termos da LC-1093/2009 ou candidato de cadastro emergencial.

6 – Da documentação necessária para o credenciamento

6.1 - No ato do credenciamento o docente deverá apresentar originais e entregar cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- a) RG (para fins de cadastro não será aceita a CNH);
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Diploma (frente e verso);
- e) Certificado de conclusão de curso (exclusivamente para candidato que concluiu o curso a menos de um ano e não possua diploma);
- f) Histórico Escolar da Graduação (frente e verso);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Declaração de matrícula atualizada (somente no caso de candidato estudante);
- i) Histórico escolar parcial atualizado (somente no caso de candidato estudante);
- j) Contagem de Tempo para Atribuição – CTA – até 30/06/2022 (exclusivamente para candidatos que já atuaram na rede estadual);
- k) Diploma e histórico escolar de Mestrado e/ou Doutorado em educação ou nas disciplinas do currículo da Seduc/SP, quando houver (exclusivamente para fins de qualificação/habilitação);
- l) Certidão de nascimento dos filhos menores de idade, se for o caso (só poderá constar como dependente filhos menores de idade incluídos como dependentes para fins de Imposto de Renda).
- m) Anexo, quando for o caso, do tempo de trabalho, em dias, desenvolvido em projetos da Unidade Prisional **Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra"** de Casa Branca e ou Centro de Ressocialização de Mococa.

7 - Da Proposta de Trabalho

7.1 - A proposta de trabalho escrita deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

- a) o objetivo do candidato interessado em atuar na Unidade Prisional **Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra"** de Casa Branca;
- b) a didática para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- c) a bibliografia utilizada na concepção da proposta.

8 – Da entrevista

8.1 - São critérios para avaliação da entrevista:

- a) Clareza na exposição;
- b) Pertinência do conteúdo;
- c) Postura ética.

9 – Da avaliação e seleção

9.1 - Os candidatos serão avaliados por meio de:

- a) Análise da proposta de trabalho valendo o máximo de 10 (dez) pontos;
- b) Total de pontos em nível de Diretoria de Ensino;

c) Tempo de atuação docente na(s) Unidade(s) Prisionais: Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca e ou Centro de Ressocialização de Mococa, valendo 0,005 por dia trabalhado, até o máximo de 15 (quinze) pontos (data base: 30/06/2022);

d) Entrevista versando sobre a proposta de trabalho – valendo o máximo de 10 (dez) pontos.

9.2 - Em caso de empate, prevalecerá, na sequência, a maior nota na entrevista; a maior nota na proposta de trabalho; o maior tempo de serviço em Unidades Prisionais: Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca e ou Centro de Ressocialização de Mococa; o maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo; a maior idade.

10 – Da classificação

10.1 - Os candidatos serão classificados considerando-se a somatória dos pontos relacionados nas alíneas do item 9.1 deste edital.

11 – Do cronograma

11.1 - Período de inscrição e entrega da proposta de **10/10/2023 a 17/10/2023;**

12 - Das disposições finais

12.1 - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes.

Casa Branca, 10 de outubro de 2023.

